

# **REGULAMENTO DA OFERTA DE DESCONTO PARA CURSOS LIVRES DO SISTEMA DE ENSINO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL – SEBRADES**

## **CAMPANHA – 70% DE DESCONTO**

O presente Regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto da Campanha “70% de desconto” de 2022/12 do Sistema de Ensino Brasileiro para o Desenvolvimento Social Sustentável - SEBRADES.

A **FUNDAÇÃO JOSÉ DE PAIVA NETTO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Marquês de São Vicente, nº 182, sala 12, inscrito sob o nº 00.564.475/0009-68, mantenedora do Sistema de Ensino Brasileiro para o Desenvolvimento Social Sustentável – SEBRADES, concede aos PARTICIPANTES deste REGULAMENTO o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

## **1 DO OBJETO**

**1.1** O objeto do presente regulamento é a oferta de descontos na compra dos cursos livres disponibilizados pela plataforma do Sistema de Ensino Brasileiro para o Desenvolvimento Social Sustentável – SEBRADES, para os PARTICIPANTES que realizarem a inscrição na Campanha “70% de Desconto” de 2022/12, nos termos e condições a seguir.

## **2 DA VIGÊNCIA**

**2.1** A Campanha “70% de desconto” de 2022/12 terá sua vigência no período de 15 de Dezembro de 2022, às 0h (horário de Brasília), até 31 de Janeiro de 2023, às 23h59 (horário de Brasília).

**2.2** O período da ação pode ser prorrogado ou descontinuado, a exclusivo critério do Sistema de Ensino Brasileiro para o Desenvolvimento Social Sustentável – SEBRADES.

## **3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Para a obtenção do desconto nos cursos livres, o PARTICIPANTE precisará fazer um cadastro de forma on-line, com o preenchimento da ficha na landing page da promoção (<https://edu.sebraedes.com.br/lancamento>).

**3.2** O PARTICIPANTE deverá iniciar e finalizar todo o processo de cadastro durante o período da Campanha “70% de desconto”, citado no item 2.1.

**3.3** Ao finalizar o cadastro, o PARTICIPANTE terá reservado um desconto de 70% na compra de um dos cursos ofertados pelo Sistema de Ensino Brasileiro para o Desenvolvimento Social Sustentável – SEBRADES no processo de acesso antecipado da compra de cursos de acordo com o período da campanha estabelecido na cláusula 2.1.

**3.4** O desconto é limitado para os cadastrados no acesso antecipado e poderá sofrer alterações a qualquer momento, a exclusivo critério do Sistema de Ensino Brasileiro para o Desenvolvimento Social Sustentável – SEBRADES.

## **4. DOS DESCONTOS E CURSOS**

**4.1** Durante a vigência da Campanha “70% de desconto”, o Sistema de Ensino Brasileiro para o Desenvolvimento Social Sustentável – SEBRADES disponibilizará 70% de desconto para compra de cursos livres pagos de sua plataforma on-line para cadastrados no acesso antecipado.

**4.2** O desconto é aplicado nos CURSOS DE LANÇAMENTO da plataforma SEBRADES. Estes cursos estarão disponíveis na plataforma do Sistema de Ensino Brasileiro para o Desenvolvimento Social Sustentável – SEBRADES a partir de janeiro de 2022.

**4.3.** O início das aulas dos cursos pode sofrer alterações. Do mesmo modo, pode haver divergência no período de início de aulas entre diferentes cursos.

## **5 REGRAS E RESTRIÇÕES**

**5.1** No caso de não cadastramento por parte do PARTICIPANTE ou de identificação do uso de e-mail ou número de telefone incorretos no momento de finalização da ficha de cadastro, o PARTICIPANTE perde o direito ao desconto oferecido.

**5.2** O desconto mencionado no item 4.1 não é cumulativo entre os cursos, valendo para uso somente em um curso.

**5.3** O desconto é individual e intransferível, não podendo ser convertido em bens ou dinheiro, nem poderá ser trocado, cedido ou transferido, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

## **6 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** Toda e qualquer informação prestada por PARTICIPANTES poderá, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria e, se constatada irregularidade, ocorrerá imediato cancelamento do benefício e dos valores concedidos a título de desconto e propositura de medidas judiciais cabíveis.

**6.2** A participação nesta campanha implica na aceitação irrestrita da utilização de nome para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia.

**6.3** Todo material publicitário do Sistema de Ensino Brasileiro para o Desenvolvimento Social Sustentável – SEBRADES faz parte da propriedade intelectual deste, sendo protegido por lei, cuja utilização por pessoa desautorizada implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízos de indenização por perdas e danos.

**6.4** A inscrição do PARTICIPANTE na promoção será interpretada como aceitação total e irrestrita por ele de todos os itens deste REGULAMENTO.

**6.5** Os casos omissos e as situações não previstas neste REGULAMENTO serão resolvidos pela diretoria do Sistema de Ensino Brasileiro para o Desenvolvimento Social Sustentável – SEBRADES, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

**6.6** Se, por qualquer motivo alheio à vontade e controle do Sistema de Ensino Brasileiro para o Desenvolvimento Social Sustentável – SEBRADES, não for possível conduzir esta oferta conforme o planejado, a Instituição poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, sem aviso prévio aos participantes.

**6.7** Caso a oferta tenha o seu término antecipado, o Sistema de Ensino Brasileiro para o Desenvolvimento Social Sustentável – SEBRADES poderá avisar o público em geral pelos meios utilizados para sua divulgação.

**6.8** Caso seja constatada qualquer informação indevida, que não reflita a realidade, ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste REGULAMENTO, os autores poderão ser responsabilizados juridicamente, sem prejuízo da perda dos descontos.

**6.9** Para mais esclarecimentos ou dúvidas, o interessado poderá entrar em contato com o Sistema de Ensino Brasileiro para o Desenvolvimento Social Sustentável – SEBRADES através do e-mail [contato@sebrades.com.br](mailto:contato@sebrades.com.br).

Atualizado em 30 de Dezembro de 2022.

**SISTEMA DE ENSINO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL**